



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2022 REF: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA. SOB Nº 90/2022. DATADO DE 10/05/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT, conforme delegação de funções previstas no **Decreto nº 13/2021**, e

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde Municipal através da publicação do relatório de qualificação do Chamamento Público 03/2019, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1715, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.264.707/0001-54, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO CESAR MONTEIRO FABRETTI, portador do RG nº 1257561-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 360.901.909-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/93, em razão do acréscimo de um profissional na escala diária dos médicos de plantão, proporcionando melhor condição para atendimento aos pacientes que procurem a unidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Fica alterado o valor do contrato em razão do acréscimo nos serviços de horas medicas, escala horizontal de 12 horas/dia, 366 horas mensais, sendo aditado o valor mensal de R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 570.960,00 (quinhentos e setenta mil novecentos e sessenta reais)

2.2. O valor global do contrato passa a ser R\$ 10.824.050,52 (dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

07.03.10.302.0011.2.061.000.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 – 2723
07.03.10.302.0011.2.061.000.3.3.90.39.99.99.00 – FR 494 – 3425
07.03.10.302.0011.2.061.000.3.3.90.39.99.99.00 – FR 303 – 3725



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4. CLÁUSULA QUARTA

O presente termo aditivo retroage os seus efeitos a 01/06/2022;

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 90/2022.

6. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 14 de junho de 2022.

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
CONTRATANTE

ANTÔNIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F778-6055-48B7-35F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 15/06/2022 09:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA (CNPJ 07.264.707/0001-54) em 24/06/2022 10:14:25
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F778-6055-48B7-35F9>